

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026:

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições e,

1. CONSIDERANDO que o presente processo trata-se de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos a serem utilizados durante o processo eleitoral do exercício de 2026 no Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região;
2. CONSIDERANDO que os autos foram instruídos visando a realização do procedimento de dispensa sem disputa;
3. CONSIDERANDO que nos autos constam empresas do ramo, objeto deste procedimento, apresentaram propostas;
4. **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, da empresa O VENTURA NETO, CNPJ: 24.464.831/0001-82, para fornecimento de materiais gráficos a serem utilizados durante o processo eleitoral do exercício de 2026, no valor global de R\$ 9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais) e, para tanto ordena:
 - que o Setor de Contabilidade emita Nota de Empenho, observando que deve constar da NE a numeração do processo e deste ato autorizativo;
 - que o setor responsável indique o fiscal do Contrato para fiscalização e acompanhamento do ajuste firmado;
 - que o Setor de Contratos registre a Nota de Empenho, com vistas à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site do CRBM-4.

Belém, 25 de março de 2026.



DR. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO